

PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara do Foro Regional de Vila Mimosa
Comarca de Campinas-SP

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 28 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (2023), nesta cidade e Comarca de Novo Horizonte-SP, em cumprimento ao mandado expedido nos autos da Ação de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, processo nº 1007265-22.2016.8.26.0084, que STHEFANY VITÓRIA SILVA DA CRUZ move em face de ADEMIR APARECIDO DA CRUZ, dirigi-me à Rua João de Castro, 57 – IV Centenário, Novo Horizonte/SP, endereço do imóvel penhorado por Termo de Penhora e Depósito de fl. 239 (matrícula nº 12.457, livro nº 2, do CRI de Novo Horizonte/SP), lavrado em 17/08/2021, e, então, PROCEDI À AVALIAÇÃO do referido imóvel, abaixo descrito, conforme determinado:

Imovel:- Um lote de terreno, sem benfeitorias, situado nesta cidade, denominado parte ldo desdobro, medindo 13,50 m. de frente para a rua João de Castro, 26,00 m. de um lado -- confrontando com o imóvel nº 67, 26,00 m. do outro lado confrontando com o imóvel nº 39, e 13,50 m. de fundos confrontando com Valdomiro V. dos Santos e parte 2, perfazendo uma área de 351,00 m², está situado do lado ímpar, distante -- 34,00 m. da rua mais próxima que é a Avenida da Saudade. - Cadastrado na Pl¹ sob nº 002696/87.7

OBS.: No terreno acima descrito encontra-se edificada uma casa antiga, em alvenaria e coberta com telhas de barro, a qual recebeu o número 57 da Rua João de Castro, composta por 10 (dez) cômodos no total, sendo apenas dois dos cômodos forrados (forro de madeira), estando a referida casa em regular estado de conservação.

VALOR DA AVALIAÇÃO:

- a) R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), referente à totalidade do imóvel (100%);
 b) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente a 1/8 ou 12,5% do imóvel (parte ideal penhorada pertencente ao executado ADEMIR APARECIDO DA CRUZ).

E para ficar constando, lavrei o presente Auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.



 PAULO CÉSAR GIROTTI
 Oficial de Justiça